



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69 /58

DOCUMENTO Nº 904 /58

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr.\$20 000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), à "Biblioteca Padre Anchieta", do Grupo Escolar de São Vicente.
- Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da verba destinada à Educação e Ensino.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1958

a) - Carlos de Menezes Tavares

mls

Cruz. 107/58